



DOD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título:

Contratação para viabilizar a operacionalidade do sistema de gravação e transmissão das sessões de julgamento de 2º Grau e eventos do Poder Judiciário da Bahia, assim como de gravação do material produzido, indexação, publicação do conteúdo e inserção do uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), esta última nos vídeos das sessões dos Órgãos Fracionários do Tribunal de Justiça da Bahia.

1.2 Unidade Demandante:

Coordenação de Gravações e Registros

1.3 Responsável pela Unidade Demandante:

Nome: IVE ALENCAR SACRAMENTO DE ARAUJO

Matrícula: 808.253-7

Telefone: 71-33721593

E-mail: iaaraujo@tjba.jus.br / cgr@tjba.jus.br

1.4 Indicação do Gestor do contrato:

Nome: IVE ALENCAR SACRAMENTO DE ARAUJO

Matrícula: 808.253-7

Telefone: 71-33721593

E-mail: iaaraujo@tjba.jus.br / cgr@tjba.jus.br

1.5 Indicação do Fiscal Titular do contrato:

Nome: ELMAR MISSO RIBEIRO JÚNIOR

Matrícula: 968.972-9

Telefone: 71-33727599

E-mail: emribeiro@tjba.jus.br / cgr@tjba.jus.br

1.6 Indicação do Fiscal Suplente do contrato:

Nome: IVE ALENCAR SACRAMENTO DE ARAUJO

Matrícula: 808.253-7

Telefone: 71-33721593

E-mail: iaaraujo@tjba.jus.br / cgr@tjba.jus.br

DOD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

2 CONTEXTO DE NEGÓCIO

2.1 Situação Atual:

Em 2018, através do Contrato nº 24/18-S, o Tribunal realizou a contratação de empresa prestadora de serviço, para realizar a atividade de operação de áudio, atendendo, assim, à demanda do antigo sistema de áudio existente no TJBA.

Em meados daquele ano, o TJBA adquiriu novo sistema para realizar gravação audiovisual das sessões do 2º grau, possibilitando a indexação do conteúdo para navegação em partes do vídeo, transmissão ao vivo, e a publicação do registro em link próprio, com realização, também, de transcrição do conteúdo, situação em que atualmente se encontra o Tribunal.

2.2 Descrição do Problema:

Considerando a aquisição, em meados de 2018, do novo sistema de gravação audiovisual das sessões, surgiu-se a necessidade de mão de obra mais especializada, para operar os novos equipamentos, o que não foi possível até então, diante da vigência do atual contrato.

a) Como a contratação hodierna é, exclusivamente, para operadores de áudio, durante o período de modernização e implantação audiovisual, esbarrou-se na contratação de profissionais específicos da área, situação que persiste até a presente data.

b) A nova dinâmica do setor passou a contemplar a transcrição do conteúdo gravado, demanda essa que não estava prevista no contrato original. A atividade vem sendo desempenhada por colaboradores terceirizados cedidos. Vale salientar que na estrutura do Poder Judiciário existem 30 vagas criadas para o cargo de taquígrafo, função desempenhada anteriormente no setor, quando se produziam notas taquigráficas e o sistema de gravação era apenas áudio. Contudo, as referidas vagas não estão providas (conforme certidão da COREC em anexo). O setor não recebe servidor desse cargo desde o último ato de aposentação do mesmo.

c) Para atender a recomendação contida na Resolução de nº 401/2021 do CNJ, o novo contrato contemplará, também, a contratação de profissionais tradutores da língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), não previstos na avença vigente.

2.3 Motivação da Demanda:

Diante do exposto no tópico anterior, surge a necessidade de adequar a futura contratação de prestação de serviço à nova realidade do Tribunal de Justiça da Bahia, bem como recomendações do CNJ, sendo, inclusive, inviável a renovação do contrato precedente, em razão da expiração do quinquênio.

2.4 Resultados Pretendidos:

a) Proporcionar melhor qualidade do serviço prestado aos magistrados, servidores, demais Órgãos do sistema de Justiça, tais como OAB, Ministério Público, Defensoria Pública e CNJ, além dos jurisdicionados e população e geral.

b) Atender a demandas e diretrizes do CNJ.





DOD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

2.5 Alinhamento Estratégico:

A demanda está prevista no Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que lista, no seu macrodesafio, itens como: celeridade, produtividade e efetividade na prestação jurisdicional e melhoria da infraestrutura e da TIC, relacionados com a demanda pretendida.

Ademais, o novo procedimento, atende à Lei da Transparência e à Lei de Acesso à Informação, priorizando o fortalecimento e a melhoria contínua da prestação jurisdicional, além de atender a políticas públicas de inclusão social.

3 CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 Ciclo de Vida da Demanda.

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

3.1.1 *Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?*

Até o limite máximo que a legislação permitir.

3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados.

3.2.1 Demanda de âmbito Interno ao TJBA:

Até 1 Unidade 2 ou 3 Unidades 4 ou mais Unidades do TJBA

O sistema estará presente não só na Coordenação de Gravações e Registros, responsável pelas 5 (cinco) salas de sessões de julgamento do 2º grau existentes; mas também no Auditório do TJBA, cuja administração cabe à Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça da Bahia.

O sistema favorecerá o atendimento de solicitações oriundas de gabinetes, câmaras, juízes e partes interessadas, além de possibilitar a realização, gravação e transmissão de eventos (auditório).

3.2.2 Demanda de âmbito Externo ao TJBA:

Até 1 Órgão 2 ou 3 Órgãos 4 ou mais Órgãos

Além do TJBA, a qualidade de transmissão e publicação das sessões e eventos favorecem outros órgãos como OAB, Ministério Público, Defensoria Pública e CNJ, bem como o jurisdicionado em geral.

3.3 Expectativa de entrega da solução.

Imediata. Sem interromper a continuidade operacional do serviço prestado nas sessões de julgamento.

DOD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

3.4 Integrante Demandante Titular:

Nome: IVE ALENCAR SACRAMENTO DE ARAUJO

Matrícula: 808.253-7

Telefone: 71-33721593/7595

E-mail: iaaraujo@tjba.jus.br/cgr@tjba.jus.br

3.5 Integrante Demandante Suplente:

Nome: ELMAR MISSO RIBEIRO JÚNIOR

Matrícula: 968.972-9

Telefone: 71-33727599

E-mail: emribeiro@tjba.jus.br

4 REFERÊNCIAS

5 AUTORIZAÇÃO

De acordo, encaminhe-se à DDI.

Em 10/02/2023.


Marcos Alcântara
Secretário Judiciário